

obra se realize já, a comissão recomendar-se-ha deves-
dora, sem juros, dessa quantia, obrigando-se a pagá-la em
três das prazos acima declarados.

Auto de Maria Emilia de Jesus, de Figueiredo, de Santiago
de Riba-Vel, para construir uma parede, destinada para
uma cixa, no seu predio sito naquele lugar, e face da
estrada municipal. Deferido, respeitandose a largura do pro-
prio e valleta, que é de um metro e sessenta e cinco centímetros.

Auto de Antunes José Rodrigues Junior, de Fraziosa,
de Leveiro, para construir uma casa de arrecadação sobre o mu-
ro de mureas do seu quintal, sito naquele lugar, e abrir
uma entrada de carro no muro, e face do caminho publico. De-
ferido, respeitandose a largura de cinco metros e trinta centí-
metros, a contar do cumhal do lado do norte da casa a recons-
truir a casa de habitação do requerente. Para deposito de
matérias dez metros quadrados.

Auto de Gloria da Silva Brillante, do Fomal de Vel,
para abrir pelo lado do caminho publico com a agua do en-
genho de Alfredo de Pinho para o seu predio de habitação, obri-
gandose a requerente a qualquer prejuizo que possa resul-
tar para o caminho. Deferido, ficando a requerente obrigada
a reparar o caminho no caso de haver deterioração do mesmo.

Por proposta do vice-presidente, resolveu a comis-
são representar ao governo pedindo para obter seis mil
queros de nitrato de sódio para este conselho, a fim de,
pela camara, serem distribuidos com equidade pelas cinco
fabricas de vidros aqui existentes, pelos agricultores, pois
que a falta desse produto, que é quasi absoluta, se não
fôr de pronto remedida, terá como consequencia a
paralisação da industria vidreira, diuando nesta hora
gravi carea de duas mil pessoas sem trabalho, e a pro-
dução das colheitas se sentirá muito, e a produção
do sêlo será desfalcada, como já se tem notado, por
falta, disse adubo que este anno quasi não foi empregado.

Por proposta do vice-presidente, resolveu a comissão

e A. Belleza

instar com o Excelentissimo Secretario de Estado das Substituições para que sejam satisfeitas as requisições de assucar que ha muito se vem fazendo para este Concelho, sem se rem atendida, chegado - e ao ponto de não haver assucar algum no mercado, recorro e ainda ao Excelentissimo Governador Civil do Distrito para secundar este pedido.

Foram autorizados os seguintes pagamentos: a quantia de treze escudos e setenta e seis centavos do artigos primeiros; a quantia de cinco escudos do artigos terceiros; a quantia de seis escudos e cincuenta e seis centavos do artigos setenta e um; e a quantia de tres escudos e setenta e cinco centavos do artigos setenta e seis do orçamento geral.

E não havendo mais qzantes a tratar o presidente encerre a sessão da qual se laurou a presente acta que vai ser devidamente assinada, depois de lida por mim Joaquim Gomes da Silva, chefe da secretaria, que a lererem.

António Pereira Teixeira Belleza

António da Silva e Alves

Pedro Fernandes de Andrade

Joaquim Gomes da Silva

Manoel Lourenço da Silva Lima

Joaquim Ferreira de Almeida

Acta da sessão ordinaria de 26 de junho de 1918.

No vinte e seis dias do mes de junho de mil novecentos e dezete do anno que da Republica, nesta vila de Alveira de Azeite, nos Paços do Concelho e sala das sessões da camara municipal, achando se presentes o presidente da comissão administrativa, Antonio Pereira Teixeira Belleza e os regais Pedro Antonio da Silva Gomes, Pedro Fernandes de Andrade, Francisco Luiz da Costa, Cipriano Martin Pacheco, Manoel Corria da Silva Lima, foi pelo primeiro declarada aberta a sessão.

Lida, aprovada e assinada a acta da sessão an-